



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
1ª CD

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 17/06/2016 TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

João Paulo Monteiro de Lima----- Presidente -----
Márcio Greyk José de Paula Raposo-----Vice Presidente-----
Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho----- Auditor-----
Johnny Aroucha Brito -----Auditor-----
Linylson Antonio Oliveira de França-----Auditor-----
Marcos André Palheta da Silva----- Procurador-----

1. PROCESSO N.º 065/2016:

Campeonato Amazonense de Juniores 2016

Denunciado:

- EPD Sul America Esporte Clube, incurso nas sanções do art. 23, e parágrafo do regulamento do campeonato Amazonense de Juniores 2016, c/c art. 214 do CBJD e parágrafos.

AUDITOR RELATOR: Dr. MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO

Resultado: Por unanimidade de votos a EPD Sul América Esporte Clube, **CONDENADA** a pena de EXCLUSÃO do Campeonato Amazonense de Juniores 2016, cumulada com a multa de R\$100,00 (cem reais), conforme o artigo 214, caput e §4º, do CBJD. Fica revogada a liminar de suspensão do campeonato, prosseguindo-se a competição com as demais equipes classificadas para 3ª fase.

Funcionou na defesa o defensor **Dr. RONALDO SPERRY.**

2. PROCESSO N.º 067/2016:

Campeonato Amazonense de Juniores 2016

Denunciado:

- EPD Manaus Futebol Clube, incurso nas sanções do art. 23 e parágrafos do Regulamento do Campeonato Amazonense de Juniores 2016 c/c art. 214 do CBJD e parágrafos.

AUDITOR RELATOR: Dr. SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Resultado: Por maioria de votos a EPD Manaus Futebol Clube **CONDENADA** a pena de EXCLUSÃO do Campeonato Amazonense de Juniores 2016, cumulada com a multa de R\$100,00 (cem reais), conforme o artigo 214, caput e §4º, do CBJD. Fica revogada a liminar de suspensão do campeonato, prosseguindo-se a competição com as demais equipes classificadas para 3ª fase.

Funcionaram na defesa da EPD Manaus F. C. os defensores **Dr. RONALDO SPERRY** e **Dr. LUIS AUGUSTO MITOSO JR.**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
1ª CD

3. PROCESSO N.º 068/2016:

Campeonato Amazonense de Juniores 2016

Denunciado:

- EPD Nacional Futebol Clube, incurso nas sanções do art. 23 e parágrafos do Regulamento do Campeonato Amazonense de Juniores 2016 c/c art. 214 do CBJD e parágrafos.

AUDITOR RELATOR: Dr. JOHNNY AROUCHA BRITO

Resultado: Por unanimidade de votos a EPD Nacional Futebol Clube foi **ABSOLVIDO** da acusação.

Funcionou na defesa da EPD Nacional F. C. o defensor **Dr. MARCOS ANDRADE DE ALMEIDA XAVIER.**

Manaus, 17 de Junho de 2016.

Amanda Oliveira dos Santos

Amanda Oliveira dos Santos

Secretária 1ª CD TJD/AM

